



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2004.**

**A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio TC-059/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2004.

Art. 2º - Com a Aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ficam automaticamente aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2004, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Brejetuba, Excelentíssimo Senhor Olandino Belisário Côco.

Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Brejetuba/ES, 02 de Maio de 2007.

ABENAIR FERNANDES AMADEU

Presidente da Câmara